Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício n°	**:**	**585/2023/GC/WT**

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
José Elpídio De Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Nova Olímpia/MT

Assunto: Processo nº 89222/2022 – Contas Anuais de Governo Municipal

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 96, VI; 104; 113, § 1º; 114, III; 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021 do TCE/MT, **cito** Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis **improrrogáveis**, apresentar a este Tribunal alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar (*hiperlink*).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e art. 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código EGNQE